

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CNPJ: 05.116.360/0001-77

ENDEREÇO: AVENIDA Dr. MENDEL STEINBRUCH, 13.775 – JARDIM BANDEIRANTE

E-MAIL: drummondemef@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3809

PROCESSO N°: 32/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **DECORAÇÃO NATALINA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.(Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

OBS.: FAZ-SE NECESSÁRIO A VISITA IN LOCO DA PROPONENTE PARA CONFERIR OS DETALHES DO SERVIÇO



Documento assinado digitalmente

ROSANGELA MARIA SIERPIN

Data: 24/11/2025 14:04:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 24 de NOVEMBRO de 2025.

ROSANGELA MARIA SIERPIN
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 32/2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3 Nº DO CNPJ: 05.116.360/0001-77				
4	ENDERECO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775 – JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 24 / 11 / 2025	<p>Documento assinado digitalmente  ROSANGELA MARIA SIERPIN Data: 24/11/2025 12:56:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRI ^M INAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PISCA PISCA CASCATA DE NATAL LED A PROVA D'ÁGUA COR BRANCO FRIA 220V. SERÁ INSTALADO 20 METROS NO ARCO DA ENTRADA DA ESCOLA, O SERVIÇO SERÁ REALIZADO A UMA CERTA ALTURA ONDE SERÁ NECESSÁRIO O USO DE ANDAIMES. 16 METROS DE PISCA PISCA CASCATA DE NATAL NA FACHADA DA ESCOLA ONDE TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO O USO DE ANDAIMES POR SER ALTO. TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO FAZER TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA DEIXAR TODA A DECORAÇÃO FUNCIONANDO. TODO O MATERIAL INCLUSO, INCLUSIVE O PISCA PISCA CASCATA DE NATAL.	SERVIÇO	01		
		OBS.: FAZ-SE NECESSÁRIO A VISITA IN LOCO DA PROPONENTE PARA CONFERIR OS DETALHES DO SERVIÇO.				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições: A) todos os itens da planilha deverão ser cotados; B) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação; C) prazo de entrega/execução de 8 10 dias a partir da emissão da ordem de compra/ serviço pelo conselho escolar D) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela unidade executora.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDERECO:					
11	CPF ou CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					